



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
CAPÃO BONITO**

**SECRETARIA**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2023.**

(da Mesa da Câmara Municipal)

Dispõe sobre Licença ao Senhor Prefeito Municipal pelo período determinado de dezesseis dias.

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;**

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e é promulgado o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

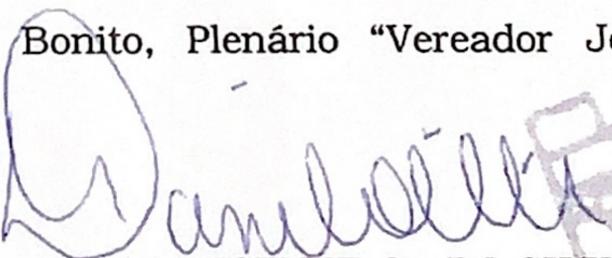
**Art. 1º** Fica concedida LICENÇA ao Excelentíssimo Doutor Júlio Fernando Galvão Dias, Prefeito Municipal de Capão Bonito, pelo prazo determinado de dezesseis (16) dias, no período de 14 a 29 de janeiro, sem prejuízo de seu subsídio, nos termos dos artigos 32, inciso V, e 62 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal; 249 e 250, do Regimento Interno desta Casa.

**Art. 2º** O cargo de Prefeito Municipal deverá ser transmitido ao Excelentíssimo Senhor Roberto Kazushi Tamura, Vice-Prefeito Municipal, que responderá pela Chefia do Executivo durante o período constante do artigo anterior.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Capão Bonito, Plenário "Vereador José Carlos Tallarico", 13 de janeiro de 2023.

  
**CAMILA CRISTINA C. PEREIRA**  
- Presidenta -

  
**DANILO VICENTE O. DA SILVA**  
- 1º Secretário -

Câmara Municipal de Capão Bonito - Avenida Capitão Calixto, 131 - Caixa Postal 141 - CAPÃO BONITO/SP  
18304-046

Fone/Fax: (15) 3543-8190 - e-mail: [camara@camaracb.sp.gov.br](mailto:camara@camaracb.sp.gov.br) - [www.camaracb.sp.gov.br](http://www.camaracb.sp.gov.br)

